



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **AUTO PLACAS LAGES LTDA, CNPJ: 01.357.986/0001-14**, por meio de contratação direta, na forma de REGISTRO DE PREÇO, referente ao objeto: **EMPLACAMENTO DE VEÍCULO NOVO CAMINHÃO ATEGO MERCEDES BENZ ANO 2023/2024, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Painel, 13 de junho de 2024.

ANTONIO MARCOS
CAVALHEIRO
FLORES:81927487900

Assinado de forma digital por
ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO
FLORES:81927487900
Dados: 2024.06.17 11:49:17
-03'00'

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito